

NOSSA MISSÃO:

Formar profissionais competentes e eficientemente preparados para atuar no mercado, aptos a prever, antecipar e intervir positivamente nas mudanças e oportunidades.

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2012.

Edital de oferta de vagas nos Cursos de Graduação da Faculdade Energia de Administração e Negócios (Fean), na Modalidade de Seleção e Ingresso pelos Resultados Obtidos no Ensino Médio.

1. DA CLIENTELA

É candidato qualificado a inscrever-se para este processo seletivo o aluno que seja portador de Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

2. DOS CURSOS e das VAGAS

ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (08 fases): 100 vagas no período noturno.
(Portaria MEC nº 1757/2000 – DOU 31/10/2000).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado (08 fases): 50 vagas no período noturno.
(Portaria MEC nº 519 de 07/04/2009).

DESIGN GRÁFICO – Bacharelado (07 fases): 50 vagas no período noturno.
(Portaria MEC nº 1.241 de 11/08/2009).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Bacharelado (08 fases): 50 vagas no período noturno.
(Portaria MEC nº 520 de 07/04/2009).

Observação: Serão oferecidas 50 vagas para o curso sequencial de complementação de estudos em **Administração de Recursos Humanos e Administração de Materiais e Logística**. Os referidos cursos não substituem a graduação superior, mas dá ao aluno um certificado de conclusão e o direito de aproveitar os créditos cursados nos cursos de graduação da Fean.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 03 de outubro de 2011 até o preenchimento das vagas oferecidas, das 8 às 19 horas de 2ª a 6ª feira, nas secretarias da Faculdade Energia (Unidade 1), Rua Saldanha Marinho, 51, e da Unidade 2, Rua Santos Dumont, 36, Centro, Florianópolis – SC, mediante:

- Preenchimento do Requerimento do Processo Seletivo fornecido pela Instituição;
- Entrega dos documentos relacionados para inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

3.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da Faculdade Energia, será de R\$50,00 (cinquenta reais). Isenta para bolsa convênio e bolsa fidelidade.

3.2 VALORES DA SEMESTRALIDADE POR CURSO EM R\$

ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Créditos e Parcelas	Valor do Crédito 6x
Valor Integral	44,766
Bolsa Fean 30%	31,336
Convênios/Fidelidade: mais 25%	23,502

DESIGN GRÁFICO e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Créditos e Parcelas	Valor do Crédito 6x
Valor Integral	44,766
Bolsa Fean 25%	33,575
Convênios/Fidelidade: mais 25%	23,502

Observações:

- Bolsa Convênio e/ou Fidelidade não é cumulativa, e o candidato deverá optar, quando credenciado, por um ou outro desconto.
- No ato da matrícula será cobrada a 1ª mensalidade.

4. PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FEAN

Todos os alunos matriculados na Faculdade Energia de Administração e Negócios poderão aderir aos Programas de Bolsas de Estudos, com desconto previsto no item 3.2 do presente edital, mediante assinatura de contrato específico, com as seguintes obrigações para sua renovação:

4.1 Ser aprovado em 60% ou mais dos créditos matriculados no semestre letivo, com média igual ou superior a 6 (seis);

4.2 Ter frequência igual ou superior a 75% nos créditos matriculados no semestre letivo.

4.3 Pagar a mensalidade no valor da bolsa concedida até o dia 7 (sete) de cada mês, podendo ser considerados até 5 (cinco) dias de atraso, uma vez em cada semestre letivo.

Ao final de cada semestre letivo, uma comissão constituída pela Direção e Coordenação da Faculdade analisará cada caso para verificar se manterá ou diminuirá o percentual de bolsa concedido.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Carteira de Identidade e CPF – cópias autenticadas.

Observação:

Os documentos entregues para o processo seletivo por candidatos que não foram classificados ou que não tenham efetuado a matrícula no prazo estabelecido ficarão arquivados por 30 (trinta) dias, após serão incinerado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos resultará da média global obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada ano ou módulo do curso do Ensino Médio, computando-se com arredondamento de duas (02) casas decimais.

Os candidatos classificados serão informados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição após a análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

7. MATRÍCULA

Os classificados deverão efetuar a matrícula nas secretarias da Faculdade Energia (Unidades 1 e 2), até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação do Registro e Controle Acadêmico.

Para obter o benefício da bolsa convênio ou fidelidade os classificados deverão efetuar a matrícula em 20 créditos. Nos cursos sequenciais a matrícula poderá ser efetuada em 08 ou 12 créditos.

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO ALUNO

- Requerimento de matrícula e contrato financeiro, fornecido pela instituição, os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo aluno ou responsável.
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio – fotocópia.
- Certificado militar (para maiores de 18 anos) – fotocópia.

Rua Saldanha Marinho, 51 – Centro – Florianópolis – SC - Fone/Fax: (48) 21075899



Faculdade Energia de Administração e Negócios – Fean

Credenciamento: Portaria MEC - No. 1757/2000 - DOU 31/10/2000

Reconhecimento: Portaria MEC – Nº 3824/2005 - DOU 09/11/2005

- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) – fotocópia.
- Comprovante de residência – fotocópia.
- Foto 3x4 recente.

DO RESPONSÁVEL (para alunos menores de 21 anos sem rendimentos)

- Carteira de Identidade – fotocópia.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) – fotocópia.
- Comprovante de residência – fotocópia.

9. PERDA DE VAGA

O candidato classificado que deixar de efetuar sua matrícula ou de apresentar todos os documentos exigidos, no horário e data estabelecidos no Edital, perderá o direito a vaga.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A partir da 3ª fase do curso de Sistemas de Informação, os acadêmicos deverão portar cada um o seu notebook para acompanhar as aulas, até o final do curso de graduação.

O presente Edital é válido até 20 de março de 2012.

11. INÍCIO DAS AULAS – 01 de março de 2012.

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

Percy Haensch
Diretor Geral

Leocadio Arnoldo Grilo Cuneo
Diretor Administrativo e Planejamento